



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 498 DE 05 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o artigo 16, § 2º, da Lei Municipal 12.466/2016 e o processo SEI 19.026.067425/2022-52,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as conselheiras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Fernanda Serenário, Lucimar Rodrigues da Silva Alves, Miriam de Jesus Apolinário Ribeiro e Rosangela Portella Teruel.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Marselle Nobre de Carvalho, Meire Ellen Moreno, Rosalina Batista e Silvana Aparecida Mariano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 62, de 21 de janeiro de 2022.

Londrina, 05 de maio de 2022.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 05/05/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 05/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 06/05/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7720300** e o código CRC **ACC1E9C6**.